



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2526/09  
PLE Nº 015/09

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 09 /10 – CEDECONDH  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Autoriza a alienação ao Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, de imóveis próprios municipais.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Luiz Braz.

A Procuradoria, fl 9, manifestou-se pelo não impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11 e 12, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Em 15 de setembro de 2009, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e MERCOSUL, em seu Parecer, julgou pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em Parecer, fl. 17, julgou pela aprovação do Projeto.

Em 16 de março de 2010, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu Parecer nº 111/09, julgou pela aprovação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

Este relator entende que nada tem a manifestar contra o andamento deste Projeto, já que a operação de tramitação dos imóveis é de interesse público e necessária para a continuidade do Programa Integrado Socioambiental – PISA.

Assim manifesto-me pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 22 de abril de 2010.

**Vereador Adeli Sell,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2526/09  
PLE N° 015/09  
Fl. 2

**PARECER N° 09 /10 – CEDECONDH  
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**

**Aprovado pela Comissão em 27/04/10**

Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Toni Proença

Vereador Mauricio Dziedricki